



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 002

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.334, de 28 de março de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Rua Quatro, que passa a denominar-se de Rua Brígida Molinari Gouvea (Vereadora 1955-1958).

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Rua Antonio Massa e termina em EL da Prefeitura Municipal, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim do Papai.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de março de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPÁSIO

CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO